



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DATA: 13/09/85.

ASSUNTO: Pedido de autorização, formulado pelo Defensor Público - Dr. IVANI ANTUNES DE ASSIS, para ausentar-se da Comarca a fim de prestar Concurso Público.

DECISÃO: De conformidade com o art. 75, inciso XIII da Lei Complementar nº 02, de 18/01/80 c/c art. 12, inciso XIX da Lei nº 343 de 01/07/82, à unanimidade, opinar favoravelmente a concessão do afastamento, sem prejuízo.

DATA: 16/09/85.

ASSUNTO: Processo nº 08/0358/85 - MARLENE DA ROSA JORNADA, que requer inscrição, ao quadro de estagiários de Direito, no Escritório Modelo em Campo Grande-MS; e Processo nº 08/0463/85 - CLAUDIA NAMIUCHI, que requer inscrição no quadro de estagiários de Direito, junto à Defensoria Pública da Comarca de Dourados-MS.

DECISÃO: Decidiu, à unanimidade, ratificar a autorização concedida em data de 26/07/85 no processo nº 08/0358/85 e deferiu o pedido constante do nº 08/0463/85.

DATA: 20/09/85

ASSUNTO: Apreciação dos processos nº 08/0496/85 - APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA e nº 08/0510/85 - MARIA CRISTINA CAMPOS CASARIN para fins de estágio na Assistência Judiciária, na Comarca de Dourados-MS.

DECISÃO: autorizou à unanimidade o estágio, requerido na Defensoria Publica de Dourados-MS.